

Eu, José Antunes de Oliveira Almeida, Secretário municipal
 Sr. José Augusto da Rocha Almeida
 Barão de Almeida
 João Manoel de Moraes Sampaio
 Presidente J. Moraes Barros.
 Sr. Paulo Pinto de Almeida
 Manoel da Costa Pedroza
 João Augusto de Souza
 Sr. Carlos de Almeida
 Sr. Coronel Calles de Almeida Botelho

1.^a Sessão ordinária do dia 1.^o de Outubro de 1887.

No primeiro dia do mez de Outubro de 1887, nesta cidade de Piracicaba, no Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presentes os Srs. Vereadores Sr. José Augusto da Rocha Almeida - Presidente, Barão de Almeida, João Manoel de Moraes Sampaio, Sr. Presidente José de Moraes Barros, Sr. Paulo Pinto de Almeida, Manoel da Costa Pedroza, João Augusto de Souza, José Carlos de Almeida Botelho, Sr. Coronel Calles de Almeida Botelho, o Sr. Sr. Presidente, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Pelo Sr. Sr. Presidente, foi dito que tendo a Câmara resolvido prestar as informações exigidas pelo Sr. Presidente da Provincia, relativa-mente a um officio do Juiz Districto de Comarca, queixando-se severamente do estado de abandono do edificio municipal, submittia a consideração dos Srs. Vereadores, a seguinte minuta do officio em defesa das accusações de

juiz de Direito e cuja redação era devida ao illustrado
vereador Dr. Wandurte de Moraes. ^{Primeiro} ~~Ultimissimo~~ ^{officio}
Sr. Cumprindo o despacho exarado no officio
que junto devolvemos, passamos a prestar a V. Ex.
as informações exigidas sobre as queixas ou
accusações feitas contra esta Camara pelo Dr. Juiz
de Direito desta Comarca pelo estado de abandono
e de immundicia a que chegou e em que é
conservado o apartamento do edificio da provincia
em que funciona o Jury nesta cidade e serve pa-
ra as audiencias.

O edificio a que refere-se o officio, foi construi-
do pela provincia ha sette annos mais ou menos,
e compõe-se de dois pavimentos, sendo o inferior
destinado as prisões. Primitivamente o pavimento
superior era apenas correspondente a metade
do inferior, tendo só uma sala e duas saletas
onde funcionava o Jury e davam as autori-
dades as suas audiencias. Dois annos mais
ou menos depois de construido esse edificio,
atendendo a representações da Camara desta ci-
dade, o governo da provincia autorizou o aug-
mento do pavimento superior de modo a tor-
nar o igual ao inferior nas dimensões, alteran-
do-se a divisão a fim de obter-se uma sala maior
para o Jury e audiencias e de ser a antiga sala
do Jury occupada pela Camara Municipal.
Esta parte do pavimento superior do edificio
foi construida por administração e ficou
incompleta por ter-se esgotado a respectiva
verba, faltando reboco em uma saleta, folhas
de algumas portas e das janellas do salão do Ju-
ry e outras pequenas obras para as quaes a Cama-

ra conseguiu ver consignada no orçamento da pro-
vincia uma verba de 1:000,000, que ainda
não foi applicada, não obstante as reiteradas
representações feitas n'esse sentido, sendo que
em virtude de uma dessas representações,
há poucos meses, o engenheiro Luiz Bianchi
viu orçar e orçou as referidas obras comple-
mentares do edificio.

Entretanto asseguramos a V. Ex.^a, que o sa-
lão do jury é todo oleado e envidraçado, é bas-
tante espaçoso e claro e tem mobilia regu-
lar e sufficiente - consistente em mesas, ban-
cos envernizados e tecidos de palha, cadeiras de
braço e simples. A esse salão só faltam fo-
lhas nas portas e janelas, e as vidraças são
conservadas em bom estado - tendo a Camara
feito substituir um ou outro vidro que
tem-se quebrado, não obstante não lhe per-
tencer o edificio. Esse salão, como outros con-
partimentos do edificio, não está e nunca
estive no estado de abandono, pobreza e im-
mundicia em que o descreve o Dr. Juiz de
Direito da Comarca. Em resperas - das ses-
sões do jury, o Porteiro da Camara - sempre
mandar lavar a sala e suas dependencias,
colocar em ordem e espanar a mobilia, for-
necendo papel, pennas, tinta &c em abun-
dancia, correndo as despesas pela respectiva
verba do orçamento municipal. Se por ven-
tura alguma vez o Dr. Juiz de Direito entendea
que a sala não estava convenientemente
tratada e acciada, deveria chamar a conta
o Porteiro dos auditórios e não accusar a Camara

camara, como fez um rasão.

Se a administração da justiça soffre nesta Comarca é por outras causas, mas não por falta de penna e tinta e de sala apropriada para as audiencias. É o que nos cumpre informar á V. Ex.^{cia} a quem Deus guarde. Elyellen Tassinio Prae, Presidente da Provincia.

Posta em discussão a minuta do Sr. Suedor Barão de Ruyter, ponderou que achava inconveniente a seguinte phrase do requerimento, por considerá-la pessoal e mesmo offensiva: - Se a administração da justiça soffre nesta Comarca é por outras causas, mas não por falta de penna e tinta e de sala appropiada para as audiencias.

O Sr. Dr. Prudente, em opposição fez ver que nada havia de offensiva em semelhante phrase e que offensivas eram os officios dirigidos pelo Juiz de Direito, pedindo ao Dr. Presidente que os fizesse ler novamente, sendo attendido.

Depois de longa discussão em que tomaram parte os Srs. Barão de Ruyter, Dr. Prudente, e Coronel Carlos Botelho, foi a minuta approvada contra os votos dos Srs. Barão de Ruyter e Moraes Sampaio.

Requerimentos:

Requerimento do Dr. Estêvão Eusebio Vianna, dirigido ao Sr. Presidente da provincia a quem recorreo do despacho do Camara indifferente em 17 de Agosto e no qual pedia redução de impostos sobre capitallita.

Petição do cidadão Luiz electorio de Almeida Barros, reclamando no mesmo sentido por

excesso de imposto. As informações solici-
tadas pelo Presidente da Província em rela-
ção a estes dois requerimentos, resolveu a
Câmara, enviando-os, fundamentos as
razões d'aquelle despacho.

Requerimento de Elvoldeto Elbargues Correia
e João Elbargues Correia, pedindo retracção da
multa que lhes foi imposta por não terem
comprancido dois dias na factura de cami-
nhos, devido a incommodo a saude de sua
mãe que depois falleceu. Ao Inspector
para Informar.

Circulares:

Circular do Presidente da Província, remettendo
do um exemplar de plano para estabeleci-
mento agrícola. Arquivada.

Circular do Presidente da Província,
comunicando haver designado o dia
10 de Dezembro proximo para ter lugar a
eleição dos membros da Assemblia Provin-
cial. Ynteirada e que nesse sentido
se officiasse ao 1.º Juiz de paz.

Foi lido a informação prestada pelo
Fiscal da Câmara, no requerimento de José
Carlos de Arruda Pinto, pedindo por aforo-
mento um terreno situado entre a rua de
Commercia e a Chacara do Igualeio Ferreira
de Camargo Salles e outros.

Posto em discussão fallou o Sr. Vma-
dor Dr. Prudente, ponderando que além das
razões apresentadas pelo Fiscal da Câmara
no sentido de se indeferir o requerimento de
avaliação mais a circumstancia de ser o pte-

peticionario virador e como tal se achou inti-
bido de requerer terras por aforamento e termi-
nou declarando votar contra. Posto em discussão
digo Posto a votos foi o requerimento rejeita-
do por unanimidade.

Requerimento de Francisco Ferreira de eboras
offerecendo á Camara, copia de contracto fir-
mado com outras camaras para o serviço de
emprego das cazas, ruas da cidade, sob
cuja base requer que se mande fazer o res-
pectivo contracto.

Posto em discussão o requerimento accom-
panhado das bases do contracto a firmar com
a Camara, fallou o Sr. Virador Barão de
Rezende, propondo se que se enviassa o
requerimento bem como a copia do
contracto. A Commissão de obras
publicas, para que esta fizesse o ora-
mento respectivo a fim de informar
depois á Camara em quanto impor-
tara appropriadamente a despesa
com o emprego. Em seguida
o Virador Dr. Prudente de eboras, declarou vo-
tar contra o emprego pelas mesmas
digo pelas mesmas razões por que votou
contra na sessão em que a Camara re-
jeitou a proposta que foi aceita na
ultima sessão. Considera o emprega-
mento melhoramento de ordem secun-
dario, e que não deve ser preferido á ou-
tros de muito mais utilidade e urgencia-
como a construcção de um novo ma-
tadouro, que entre tanto tem sido addiada

pela Câmara por falta de recursos; entende
que a Câmara tem muitas obras a fazer
antes de tratar do emplacamento que é obra
mais de luxo e sem grande utilidade para
a nossa cidade, por isso vota contra a deli-
beração do contracto, quaesquer que sejam
as condições de mesmo. No mesmo sentido
votaram os vereadores Moraes Sampaio e
Dr. Paulo Pinto. O Sr. Vereador Coronel
Botelho, fazendo vir que a Câmara não podia
revogar a sua deliberação tomada de se
fazer o contracto, declarou votar a favor da
indicação do Sr. Barão de Rezende.

Submettida a votos foi a indicação ap-
provada contra os votos dos Srs. Pontes
Prudente de Moraes, Paulo Pinto, e do Sr.
Moraes Sampaio.

O Sr. Vereador João Sepomeneiro, in-
dicou que mande o Fiscal intimar a Dis-
trictoria da Estrada de Ferro Itaboraí, para pre-
videnciá-la e não ser fechada o terre-
no situado no bairro alto, concedido pela
Câmara. O Sr. Vereador Dr. Prudente, dis-
se que a Câmara não pôde vender nem
alienar terrenos alheios a sua propriedade.
Depois de terem fallado sobre a indicação
diversos Vereadores, ficou resolvido que o Fis-
cal fosse examinar se o terreno estava fe-
chado e informar a Câmara.

Posta em discussão pediu a palavra o Sr. Barão
de Rezende, e disse que quanto ao emplacamento
meio que tinha de protellar era pedir como

fez para que o requerimento bem como a copia do contracto fossem a Commissão a fim de esta emitir o seu parecer sobre o quanto tinha a Camara de dispor sobre esse servico e tomar depois a deliberacao de reconsiderar o seu acto, sendo estas as consideracoes feitas em sessao de hontem pelo mesmo Sr. Vereador e seus pels. Vereadores Sr. Carlos Botelho como conta da acta. Em seguida o Sr. Vereador Dr. Paulo Pinto de Lancar ter votado a favor da indicacao do Sr. Barão de Rezende e não como conta da acta relativamente ao emprego e aucta. Nada mais havendo a tracta foi lida e approvada e assignada a acta em sessao de 2 de Outubro de 1887. Eu, João Antonio d'Almeida Silvino, secretario da camara.

N.º José Augusto da Rocha Almeida
 Barão de Rezende
 João Manuel de Moraes Sampaio
 Presidente J. allora Barroo
 o Paulo Pinto de Almeida
 Manoel da Costa Pedro
 João Antonio de Souza
 João Carlos de Almeida
 Carlos de Almeida Botelho

Sessão ordinaria do dia 2 de Outubro de 1887.
 Presidencia do Sr. Dr. Rocha Almeida.

Nos dois dias do mes de Outubro de 1887, nesta cidade de Piracicaba, no Paço da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os Srs. Vereadores Dr. principal, ao meio dia, presentes os Srs. Vereadores Dr. José Augusto da Rocha Almeida - Presidente, Barão de Rezende, João e Manoel de Moraes Sampaio,